

ERRATA

Informamos que no anúncio da Cred-Lar publicado na página 07 dos Classificados do Jornal Expresso, edição de 14/10/2013, consta **erroneamente** na coluna com o título de Oferta Imbatível, a **informação de entrega**. Os produtos: Armário de parede e Balcão Laura, Armário de parede e Balcão Júlia, fazem parte do Pague e Leve, por esse motivo, não estão inclusos entrega e montagem.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO OS SEGUINTE DECRETOS LEGISLATIVOS:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.200/2013

Autoria: Vereadores Maurício Morais e Marcos Martins

Art. 1º - Outorga Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Dr. EDUARDO MEYRON FONTES DE MIRANDA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.201/2013

Autoria: Vereador Jorge Marotte

Art. 1º - Outorga Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Tenente Coronel FABIO FARIA FEITOSA – Comandante do 4º GPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.202/2013

Autoria: Vereador Jorge Marotte

Art. 1º - Outorga Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana Tenente Coronel ALMYR CABRAL MENDONÇA, Comandante do 20º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.203/2013

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Sr. HILDMAR DINIS – MONARCO.”

Autor: Vereador Carlos Ferreira

Art. 1º - Outorga Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Sr. HILDMAR DINIZ, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2013.

MAURICIO MORAIS
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo o disposto no artigo 28, inciso II, alínea “h” do Regimento Interno, declara que foi aprovado pelo Plenário a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 004/2013 – oriunda do Requerimento nº 095/13, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2013.

Maurício Morais
Presidente
CMNI

ELES LEVARAM R\$ 300 MIL DA CASA DE EX-JOGADOR DO FLU

Gringos rodam por furto de apê

Dois colombianos foram presos ontem de manhã, acusados de participar de uma quadrilha que fazia furtos em apartamentos de luxo na Barra e no Recreio. Mais nove colombianos e dois brasileiros foram indiciados.

Eyber Muriel Cardona e Alessandro Munhoz Botero são acusados de invadir o apartamento do ex-jogador do Fluminense Dario Conca e do deputado Eduardo Cam-

pos, na Barra. Os dois suspeitos vão responder por participação em outros nove furtos, agiotagem, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Na ação, foram apreendidos documentos e dinheiro.

Segundo o delegado adjunto da 16ª DP (Barra), Alexandre Magalhães, a polícia chegou até a dupla após analisar imagens do circuito interno de câmeras do apartamento de Conca, em junho de 2012.

Foram furtados do apartamento cerca de R\$ 300 mil em joias, dinheiro, aparelhos eletrônicos e troféus.

Os colombianos entravam nos edifícios de luxo pela porta da frente, como moradores. Depois, subiam até o telhado e invadiam as coberturas. O material furtado era convertido em dinheiro, que os dois emprestavam a comerciantes dos camelódromos de Campo Grande e Taquara.



► Os colombianos foram pegos através de imagens da casa de Conca



► Eles se passavam por moradores

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO “GÁVEA TRADE CENTER”

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SETOR COMERCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, a pedido da Sra. Sínica do Setor Comercial, temos o grato prazer em convocar os co-proprietários do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GÁVEA TRADE CENTER – SETOR COMERCIAL CNPJ- 40.329.583/0001-13, situado na Rua Marques de São Vicente, 124 - Gávea/RJ, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **22 de Outubro de 2013**, no corredor do 2º piso do próprio edifício, às **19:00 horas** em 1ª convocação com no mínimo 2/3 dos Condôminos e às **19:30 horas** em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte,

ORDEM DO DIA:

- 1- Ações trabalhistas na justiça das empresas de segurança GranRio e Hércules;
- 2- Defesa do Condomínio em ações trabalhistas da Hércules através do jurídico da Estasa.
- 3- Automatização do sistema de iluminação do Hall e do Estacionamento;
- 4- Cobertura do estacionamento na parte descoberta;
- 5- Aprovação do sistema de escaninho para correspondências;
- 6- Atendimento dos funcionários da manutenção nas lojas durante o expediente de trabalho;
- 7-Propostas de empresas de segurança (substituição de um posto de vigilante para um porteiro, que realizará abertura da porta da rampa).

MAIS

Preso por extorsão

Um homem foi preso por agentes da 52ª DP (Nova Iguaçu) acusado de extorquir aproximadamente R\$ 100 mil de um militar do Exército. As cobranças e ameaças duraram dois anos e acabaram na sexta-feira, quando os policiais capturaram o suspeito após cinco meses de investigação. Wallace William Barros Inocência rodou perto do Morro do Chapadão, Costa Barros.